



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 483, de 15 de março de 2024.

Aprova o Plano de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/1991, no uso de suas atribuições legais, em sua 72ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando o Estatuto do CBH-SMT vigente;

Considerando as demandas de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê;

Considerando que no âmbito do CBH-SMT estão criadas e em funcionamento 05 Câmaras Técnicas e diversos Grupos de Trabalho;

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 481/2024, que aprovou a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PAPI para o período de 2024 a 2027;

Considerando a Deliberação CBH-SMT nº 482/2024, que aprovou o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e das despesas de custeio da Fundação Agência FABH-SMT para o exercício de 2024;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pela CT-PLAGRHI durante a sua 117ª reunião, realizada em 22/02/2024, por videoconferência;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê para o ano de 2024, conforme detalhamento constante no Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo plenário do CBH-SMT.

José Carlos Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Caroline Túbero Bacchin
Secretária Executiva do CBH-SMT



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CBH-SMT - 2024

1. Introdução

Este plano de trabalho apresenta um levantamento das demandas de atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT). A partir desse levantamento, são apresentadas as atividades e é proposto o cronograma de execução. Estas atividades correspondem ao planejamento anual do CBH-SMT, de janeiro a dezembro de 2024.

Atualmente o CBH-SMT conta com o apoio de 05 Câmaras Técnicas e 07 Grupos de Técnicos ou de Trabalho, a saber:

1. Câmara Técnica de Eventos e Educação Ambiental (CT-EEA)
2. Câmara Técnica de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), no âmbito da qual funcionam:
 - Grupo de Trabalho Cobrança pelo Uso da Água (GT-Cobrança)
 - Grupo de Trabalho Crise Hídrica (GT-CH)
 - Grupo de Trabalho Critérios (GT-Critérios)
 - Grupo de Trabalho Enquadramento (GT-Enquadramento)
 - Grupo de Trabalho Normas (GT-Normas)
 - Grupo de Trabalho Unidade Gestão de Projetos (GT-UGP)
 - Grupo de Trabalho de Águas Subterrâneas (GT-Águas Subterrâneas)
3. Câmara Técnica de Proteção das Águas (CT-PA)
4. Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN)
5. Câmara Técnica Rio Tietê (CT-Rio Tietê)

2. Objetivo

O planejamento das atividades do Comitê de Bacias tem papel fundamental para a organização e eficiência dos trabalhos a serem desenvolvidos, além de auxiliar o cumprimento das disposições do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 10-SMT.

3. Atividades a serem desenvolvidas

3.1. Atividades ordinárias

- a) Reuniões Plenárias (previsão): 15/03, 24/05, 25/09 e 02/12;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

b) Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho:

Câmara Técnica	Número de reuniões (previsão)	Datas (a confirmar)
CT-PLAGRHI	10	Quarta semana de cada mês
CT-EEA	05	Terceira semana dos meses pares
CT-SAN	05	Terceira semana dos meses ímpares
CT-PA	05	Segunda semana dos meses pares
CT-Rio Tietê	12	30/01, 27/02, 26/03, 30/04, 28/05, 25/06, 30/07, 27/08, 24/09, 29/10, 19/11 e 10/12
GT-Cobrança	05	Segunda semana dos meses ímpares
GT-Critérios	03	A partir do mês de julho
GT-Normas	04	A partir do mês de julho
GT-Crise Hídrica	12	Às segundas-feiras
GT-UGP	02	Meses de maio e junho
GT-Águas Subterrâneas	05	Primeira semana dos meses ímpares

- c) Acompanhamento dos empreendimentos FEHIDRO;
- d) Ações visando análise técnica dos empreendimentos FEHIDRO (Deliberação COFEHIDRO nº 217/2020, Deliberação CBH-SMT nº 478/2023);
- e) Continuidade das ações previstas no Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê;
- f) Acompanhamento dos trabalhos e execução das ações previstas pelos Grupos de Trabalho criados no âmbito do Fórum Paulista de Comitês;
- g) Manifestação e acompanhamento de empreendimentos potencialmente impactantes no território da UGRHI 10-SMT.

3.2. Planejamento

- a) Discussão da minuta de regimento interno das câmaras e grupos técnicos, incluindo a necessidade da elaboração de planos anuais de trabalho compatíveis com o Plano de Bacia Hidrográfica;
- b) Acompanhar o reenquadramento do Ribeirão Lavapés, localizado no município de Botucatu, com a elaboração de relatório de avaliação e propostas de metas progressivas;
- c) Estabelecer condições de qualidade da água do Rio Tietê na sua afluência e no seu exutório da UGRHI 10;
- d) Discussão e proposição de regras operacionais para as barragens no Rio Tietê situadas na sub-bacia Alto Médio-Tietê;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

- e) Discussão e proposição de regras operacionais, renovação do licenciamento e da outorga da barragem de Itupararanga, no Rio Sorocaba, situada na sub-bacia Alto Sorocaba;
- f) Planejamento anual do CBH-SMT para o ano de 2025, incluindo elaboração de relatório de atividades;
- g) Criação da comissão eleitoral para Eleições do CBH-SMT 2025-2027.

3.3. Comunicação e capacitação

- a) Implementação e revisão do Plano de Comunicação;
- b) Participação de integrantes do CBH-SMT em cursos de capacitação no âmbito do programa Capacita-SIGRH;
- c) Participação de integrantes do CBH-SMT em cursos de mestrado profissional da UFSCar;
- d) Oficinas de acompanhamento de projetos FEHIDRO executados na UGRHI 10-SMT;
- e) Realização de Evento Técnico e Comemorativo dos 29 anos do CBH-SMT;
- f) Atividades preparatórias para realização de Evento Comemorativo dos 30 anos do CBH-SMT.

3.4. Implementação de instrumentos de gestão

- a) Elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI 10-SMT 2024 (ano-base 2023);
- b) Discussões referentes à atualização do valor da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 10-SMT;
- c) Atividades preparatórias para revisão e atualização do Plano de Bacia Hidrográfica horizonte 2028-2039, a ser aprovado em 2027.

4. Cronograma de trabalho

O cronograma a seguir contempla as atividades previstas neste Plano de Trabalho.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

CRONOGRAMA 2024	Mês/2024											
Atividades	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
3.1. Atividades ordinárias												
a) Reuniões Plenárias: 15/03, 24/05, 25/09 e 02/12			■		■				■			■
b) Reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
c) Acompanhamento dos empreendimentos FEHIDRO	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
d) Ações visando análise técnica dos empreendimentos FEHIDRO	■	■	■	■	■							
e) Continuidade das ações previstas no Plano de Ações Coletivas e Solidárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Bacia do Rio Tietê	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
f) Acompanhamento dos trabalhos e execução das ações previstas pelos Grupos de Trabalho criados no âmbito do Fórum Paulista de Comitês		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
g) Manifestação e acompanhamento de empreendimentos potencialmente impactantes no território da UGRHI 10-SMT		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3.2. Planejamento												
a) Discussão da minuta de regimento interno das câmaras e grupos técnicos, incluindo a necessidade da elaboração de planos anuais de trabalho compatíveis com o plano de bacias do CBH-SMT							■	■	■	■	■	■
b) Acompanhar o reenquadramento do ribeirão Lavapés, com a elaboração de relatório de avaliação e propostas de metas progressivas						■	■	■	■	■	■	■

